

PARTE II

**RECURSOS HUMANOS, BASE INSTITUCIONAL
E INFRAESTRUTURAS**

INDICE

	Pag
1. EMPREGO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MERCADO DE TRABALHO	80-92
2. A DESCENTRALIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DO PODER LOCAL	93-107
3. INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES: POLITICA DO SECTOR	108-125

**EMPREGO, FORMACAO PROFISSIONAL
E MERCADO DE TRABALHO**

INDICE

- I. INTRODUÇÃO
- II. ESTRATEGIA
- III. OBJECTIVOS, RESULTADOS E ACTIVIDADES
- IV. BREVE RESENHA SOBRE O EMPREGO E O MERCADO DO TRABALHO

I. INTRODUCAO

Cabo Verde é um país pequeno com limitados recursos naturais, dependente do exterior e com um mercado interno bastante reduzido. Apesar dessas limitações o país conseguiu durante a década de 80 um crescimento real médio de cerca de 5.0% por ano. Os indicadores da saúde e do ensino são encorajadores: a esperança de vida atinge os 63,5 anos, o rácio de inscrição para o ensino básico (idade dos 7-12 anos) ultrapassa os 85%, a taxa de alfabetização, para os adultos é superior a 45%. O nível de inscrição para o ensino secundário inicial (idade 13-15 anos) de 48% em 1989, é considerado razoável em Africa.

O sistema de formação profissional é contudo ineficiente carecendo de articulação entre si e com o mercado de trabalho. Existem quatro escolas profissionais especializadas (CENFA, IFAP, CFN e INIA), várias escolas pré-vocacionais com algum carácter social e alguns centros de formação privados. As estatísticas oficiais sobre o número de escolas profissionais existentes no país são deficientes. Isto porque o processo de abertura de escolas encontra-se bastante facilitado, sem no entanto se exigir em contrapartida a adequação dos critérios mínimos de formação. Isso contribui às vezes para a duplicidade de programas e meios de formação e uso pouco eficiente dos recursos. O desenvolvimento da formação é constringido pela ausência de um mecanismo de coordenação, insuficiência de pessoal qualificado e fraca capacidade financeira dos centros de formação conforme diagnóstico feito aquando da elaboração do III PND.

O nível de qualificação da população activa é baixo. A mão-de-obra não qualificada representa 54% da população activa, quadros médios um por cento e quadros superiores apenas 2 por cento. Esse baixo nível de qualificação, em especial a escassez de técnicos médios e superiores, administradores e gestores constringe os esforços do Governo em estimular o crescimento económico, reestruturar o sector público empresarial e adequar a formação profissional ao mercado de trabalho.

Para além da severa escassez de qualificações, o decréscimo económico e o declínio nos investimentos contribuem para a criação lenta do emprego. A taxa de desemprego global é de 25,9%. A maioria dos desempregados são homens e jovens. A capacidade das instituições do mercado de trabalho em resolver o problema de desemprego

é bastante limitada. Os dois centros de emprego da Praia e Mindelo têm cobertura limitada e eficácia reduzida devido aos limitados recursos humanos e materiais disponíveis. As empresas não informam os centros de emprego sobre os empregos disponíveis e os indivíduos que procuram emprego geralmente não usam os 2 centros. A legislação laboral é pouco flexível, em particular no que se refere aos despedimentos.

O crescimento do sector informal, em particular o aumento de pequenos estabelecimentos, que têm sido a melhor resposta às necessidades de novos empregos é constrangido pela falta de crédito, incentivos e ambiente favorável. As FAIMO que absorvem uma parte do desemprego rural são na maioria empregos de subsistência com fraca productividade.

Considerando as grandes linhas de orientação de política económica e de desenvolvimento, a construção duma sociedade competitiva, a promoção da iniciativa privada, a criação das condições essenciais para a dinamização da economia definidas pelo Governo e, baseando-se na situação descrita acima o Governo adopta a seguinte estratégia para acções a curto e a médio prazos.

II. ESTRATEGIA

Primeiro: Geração de Emprego

A criação de emprego será a primeira prioridade de acção. Isso implica:

- a) criar incentivos e estruturas de enquadramento e apoio para estimular as empresas existentes e as pequenas actividades a modernizarem-se e a crescerem;
- b) desenvolver políticas para atrair investimentos, principalmente os dos emigrantes;
- c) melhorar as infraestruturas, em especial dos transportes e comunicações;
- d) promover a criação de micro-empresas e a expansão do artesanato e pequenas indústrias; e) melhorar a eficácia dos programas de trabalho público incluindo a reestruturação e autonomização gradual das FAIMO. Essas acções concentrar-se-ão nos sectores chaves: Pesca, Turismo, Transporte e Construção Civil.

Segundo: Melhoria das Operações do Mercado de Trabalho e das Instituições

Entre as prioridades de acção mais importantes nesta área apontam-se:

- a) aumentar a cobertura e eficácia dos centros de emprego para melhor apoiarem aqueles que procuram emprego, guiá-los nas iniciativas de criação do auto-emprego, determinar as suas necessidades de formação e educação e informá-los sobre as oportunidades da formação;
- b) Equipar os Centros de Emprego para que possam iniciar, organizar e apoiar na criação de emprego de nível local nos sectores informal, cooperativo e pequenas indústrias;
- c) rever a legislação laboral de modo a torná-la mais flexível e atractiva aos investidores e;
- d) estimular a criação de associações de empresas e de empregados para a concertação e articulação das preocupações das empresas, dos trabalhadores e em especial das mulheres.

Terceiro: Melhoria das Qualificações

As políticas, instituições e programas de formação técnica e profissional serão reestruturados e reorientados para servir os seguintes objectivos:

- a) maior prioridade e maior ênfase à formação em empresas e em instituições para os trabalhadores já empregados, para a melhoria da produtividade;
- b) utilizar as FAIMO, programas de alfabetização, ou programas similares das comunidades, para a formação e aquisição de qualificação entre as mulheres, jovens e desempregados; c) organizar formação em contabilidade e gestão para os donos das pequenas empresas ou comércio (e.g. donos de botes, camiões, empreiteiros, etc), mulheres e futuros empresários;
- d) Revitalizar a formação no trabalho oferecendo incentivos de modo a levar as empresas a conduzir e financiar os seus próprios programas de formação;
- e) oferecer formação de curta duração para os

estagiários incluindo a orientação para o mundo de trabalho, apoio e assistência na procura de emprego e auto-emprego;

- f) estabelecer uma rede de ligação entre o organismo central e agências locais incluindo representantes do Governo (centros de emprego), sector privado e associações locais para planear actividades de formação em várias instituições.
- g) Expandir a capacidade de formação dos centros através da reestruturação dos seus programas. Os programas devem ser curtos e o currículo modular, ligando formação com as procuras de qualificação no mercado de trabalho.
- h) O uso de emigrantes (Caboverdianos não residentes) será explorado.

Quarto: Formulação de uma politica clara para a emigração

A emigração é uma realidade inevitável, um meio de aliviar as pressões na economia do país. O impacto social e económico da emigração poderá ser melhorado através de:

- a) promoção de esforços para reforçar os laços com os emigrantes, canalizar as suas remessas não só para apoiar as suas famílias no país mas também, e acima de tudo, para o investimento:
- b) adopção de uma politica clara sobre a emigração tendo em conta o aumento das restrições impostas pelos países de acolhimento. Poderá ser vantajoso criar oportunidades para candidatos a emigração terem informações sobre os melhores destinos e receberem orientações sobre as oportunidades e condições nos países de acolhimento: c) Também, poder-se-á promover acordos com outros países, cobrindo a orientação da emigração e, o Governo poderá adoptar uma politica de formação profissional dirigida aos candidatos a emigração como forma de favorecer-lhes maiores possibilidades de sucesso nos países de acolhimento.

III OBJECTIVOS, RESULTADOS E ACTIVIDADES

Com a criação do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego, foi dado o primeiro passo institucional para a

realização da estratégia do Governo em matéria de emprego, formação profissional e mercado de trabalho. O Governo durante o período do III Plano Nacional de Desenvolvimento empenhará no aperfeiçoamento deste quadro institucional, definindo e especificando as responsabilidades e competência do Gabinete do Secretario de Estado do Emprego nas áreas de emprego, formação profissional e mercado de trabalho através de medidas legislativas apropriadas. A estratégia retida que visa implementar um sistema coordenado de formação e emprego implica a realização de um conjunto de objectivos a saber:

OBJECTIVO A)

DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE FORMULAÇÃO DE POLITICAS, PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EMPREGO, MERCADO DE TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

O resultado esperado é a aquisição de capacidade e meios apropriados (I) a nível nacional para análise macroeconómica e formulação de politicas de emprego e formação profissional, (II) a nível regional e local para coordenação, planeamento e avaliação do emprego e programas de formação profissional, operações do mercado de trabalho e serviços relacionados.

Tendo em conta o objectivo proposto e com vista a alcançar os resultados esperados, as seguintes actividades serão desenvolvidas:

- Criação de uma comissão multisectorial e multidisciplinar sob a supervisão do Gabinete do Secretario de Estado do Emprego para apoiar a coordenação e o seguimento de programas de emprego e formação profissional a nível nacional.
- Instalação junto do Gabinete do Secretario de Estado do Emprego de um organismo de emprego e formação profissional destinado à análise e formulação de politicas de emprego e formação profissional e que funciona como secretariado da comissão referida anteriormente.
- Reestruturação dos centros de emprego de Santiago e S.Vicente
- Criação e instalação de centros de emprego em Santo Antão e Fogo, incluindo departamentos

responsáveis pela formação profissional.

- Criação de núcleos de emprego e formação profissional municipais.
- Definição das atribuições e de sistemas de ligação e coordenação entre os serviços nacionais, regionais e municipais de emprego e formação profissional.
- Assistência técnica e formação de pessoal dos organismos e serviços de emprego e formação profissional com vista a aumentar a sua capacidade (I) de colecta, análise, sistematização e divulgação de dados e, (II) de planeamento, formulação, análise e avaliação de políticas e programas de emprego, formação, mercado de trabalho e serviços respectivos.
- Dotar os organismos e serviços de emprego e formação profissional com meios de comunicação, informáticos, de transporte e outros necessários ao exercício eficiente das suas atribuições.
- Fornecimento de assistência técnica para estudos, visando determinar o impacto das políticas macroeconómicas (v.g. taxas de câmbio, taxas de juro sobre o mercado de trabalho).
- Fornecimento de materiais de suporte para estudos, seminários e ateliers, impressão e publicações.
- Apoio a reestruturação das FAIMO e do sector público empresarial.

OBJECTIVO B)

PROMOÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS OPERAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO

O resultado correspondente a este objectivo será a adopção de um dispositivo legal e de meios de intervenção apropriados que permitam contribuir para a criação de empregos e a promoção de auto-emprego.

Este resultado implica a realização das seguintes actividades:

- Revisão e flexibilização da legislação laboral.

- Criação de incentivos à modernização e ao crescimento de empresas existentes.
- Conceber e adoptar políticas de atracção de investimentos de emigrantes.
- Identificar, divulgar e apoiar oportunidades locais de investimento nos sectores informal, cooperativo e de pequena indústria, dotando os centros de emprego de capacidade institucional e técnica adequada.
- Dotar os serviços de emprego e formação profissional de pessoal técnico capaz de fornecer assistência técnica na promoção, estabelecimento, funcionamento, acompanhamento e desenvolvimento de negócios.
- Criação de fundo(s) que seja(m) apropriado(s) e facilitador(es) do financiamento do sector informal, cooperativo e de pequena indústria, tendo em conta as necessidades e especificidades de cada região, ilha ou localidade contemplada.
- Desenvolvimento da vertente assistência, conselho e orientação profissional nas operações dos centros de emprego e formação profissional.

OBJECTIVO C)

1. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO APROPRIADOS PARA A QUALIFICAÇÃO DA MAO DE OBRA EM FUNÇÃO DAS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO.

2. INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UM SISTEMA COERENTE, EFICIENTE E EFICAZ DE GESTÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

3. AUMENTO DA CAPACIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO PAIS E DA MAO DE OBRA QUALIFICADA.

Os resultados correspondentes a esses objectivos serão: (I) dispôr de programas já reformulados e actualizados e assim com de uma rede de centros de formação capaz de difundir esses programas através de metodologias adequadas em função dos objectivos de formação, (II) operacionalização de um sistema adequado de formação para as necessidades do desenvolvimento do país.

Estes resultados implicam as seguintes actividades:

- a) Fazer um diagnóstico da situação actual tendo em conta os seguintes aspectos:
 - Recenseamento dos centros de formação profissional, avaliação das capacidades de acolhimento e equipamento disponíveis, diplomas (reconhecidos ou não), tutela, especialidades e níveis de formação e análise desses mesmos dados.
- b) Estudo qualitativo e quantitativo das necessidades de formação profissional e estabelecimento de procedimentos para a sua avaliação continua tendo em conta:
 - as tendências recentes do mercado de trabalho e as perspectivas do III PND;
 - as necessidades decorrentes da formação básica ou do abandono do ensino secundário e as decorrentes do ensino pós-secundário técnico e profissional;
 - a distinção entre programas de formação ligadas às necessidades do mercado de trabalho e programas sociais que podem incluir formação, mas cujas justificações económicas diferem.
- c) Reestruturação dos centros e programas de formação profissional, tendo em conta os resultados das actividades precedentes.
- d) Seleccionar para cada sector de actividade e nível de formação o centro impulsor, o qual deverá funcionar como centro catalizador e de ligação com os outros centros que assegurarão a formação no sector correspondente.
- e) Dotar os centros impulsores de meios necessários para fornecer o apoio apropriado aos centros que dependem dos seus sectores respectivos; isto pressupõe o desenvolvimento de programas e metodologias apropriadas, formação e aperfeiçoamento dos formadores, definição de necessidades em equipamentos e consumíveis e formação em gestão para os responsáveis dos centros de formação no país ou no exterior.
- f) Criação de um fundo de formação destinado a facilitar a realização das actividades mencionadas anteriormente e de financiar a utilização dos emigrantes como formadores.
- g) Promoção de acções de aprendizagem e de formação

continua " on the job".

Tendo em conta por um lado o papel da emigração na economia nacional e, por outro lado, a importância da população emigrada e o fluxo de regresso dos mesmos ao país, desenvolver mecanismos adequados que permitam:

1. Preparar a emigração organizada
2. Aproveitar a experiência e a qualificação adquirida no estrangeiro para participar em acções de formação profissional no país
3. Apoiar a inserção profissional e incentivar o investimento especialmente na criação de pequenas ou médias empresas (informação sobre o mercado de trabalho, sector económico em expansão, formulação do projecto etc).

A realização dos objectivos supra-mencionados implica que as actividades mencionadas possam beneficiar de uma assistência técnica apropriada.

IV BREVE RESENHA SOBRE O EMPREGO E O MERCADO DE TRABALHO

Actividade Económica, Emprego e Desemprego

Em 1990, a taxa de actividade da população caboverdeana era de 56,6%. Os homens representavam 76,8% desse grupo e as mulheres apenas 39,2%. A população empregada era aproximadamente 74,1% da população activa (84.500 individuos empregados com idade entre os 15 a 64 anos).

A situação do emprego é bastante precária porque os sectores da agricultura, indústria e serviços são pequenos e oferecem poucos empregos. A maioria do emprego concentra-se na administração pública, no comércio e na construção. Aproximadamente 44,8% dos empregados estão no sector público. Estima-se que metade dos empregados trabalham com contratos a prazo.

A educação e o nível de qualificação da população empregada não são elevados. Os trabalhadores sem qualquer qualificação representam 54% da mão-de-obra, com formação superior 2%, e com formação média apenas 1%.

A taxa de desemprego global é de 25,9%. A maioria dos desempregados são homens (62,3%) e jovens. As pessoas à procura do primeiro emprego representam 73% do total dos desempregados e os jovens com idade compreendida entre os 15-24 anos representam cerca de 56,3%. As diferenças regionais no desemprego são substanciais. Em algumas regiões, a taxa de desemprego atinge os 40% (Brava, Porto Novo, S.Vicente, Fogo). Para o período 1990-95, prevê-se de acordo com o censo de 1990, uma forte pressão no mercado de trabalho das ilhas mais populosas e em particular dos centros urbanos.

A criação do emprego é visivelmente insuficiente para absorver os desempregados e o fluxo anual de entrada na vida activa que se estima em 3,000 jovens, homens e mulheres. Entre 1980 e 1990, foram gerados anualmente menos que 2,100 empregos, na sua maioria empregos temporários no sector público.

Mercado de Trabalho

O funcionamento do mercado de trabalho é ineficiente devido às deficiências em termos de informação sobre o emprego, regulamentos, instituições e intervenções pelo Governo. Essas ineficiências acentuam ainda mais as pressões sobre o mercado de trabalho, causadas pela elevada procura de emprego que de longe excede a oferta, e pelo facto que a falta de qualificação dos que procuram emprego, não permite satisfazer os empregos disponíveis que na maioria exige qualificação. Adicionalmente, o crescimento do sector informal, em particular o aumento de pequenos estabelecimentos comerciais, que tem sido a melhor reacção a necessidade de novos empregos, é constrangida pela falta de créditos, incentivos e ambiente favorável.

As poucas informações existentes sobre o mercado do emprego, de alguns jornais e, de apenas dois centros de emprego, um na Praia outro em Mindelo, têm uma cobertura limitada e, eficácia reduzida. Poucos indivíduos que procuram emprego têm acesso às informações ou usam os centros de emprego. A legislação laboral é pouco flexível, em particular em relação aos despedimentos; consequentemente, as empresas enfrentam limitações na substituição de trabalhadores. O custo de mão-de-obra, estimada em 0\$69 USD por hora, não é das mais baixas do mundo mas pode ser atractivo a investidores.

Em termos de administração da mão-de-obra, é fraca o

papel dos centros de emprego que não têm capacidade para assistir e informar aqueles que procuram emprego, e não tem capacidade alguma para apoiar as iniciativas de criação de emprego. Outras instituições do mercado de trabalho são pouco desenvolvidas e não existem ainda mecanismos facilitadores de concertação entre os parceiros sociais.

O papel do Estado como principal empregador está a mudar gradualmente. Prevê-se que o emprego no sector público irá baixar relativamente como resultado da conjugação da privatização das empresas públicas, da diminuição das operações do Governo e do desenvolvimento do sector privado. Contudo, esforços para gerar emprego através de investimento e expansão do sector privado (informal) estão ainda na sua fase inicial.

Até então, o Governo, como maior empregador, desempenha um papel importante na determinação do salário, na fixação das condições de trabalho e na aplicação da legislação laboral. Com o desenvolvimento do sector privado, o Governo seguirá o mercado de trabalho em vez de liderar a fixação dos padrões salariais, regulamentos e condições de trabalho.

As FAIMO constituem um mecanismo importante que o Governo utiliza na absorção de uma parte do desemprego rural. Absorvem, anualmente entre 20 a 25 mil trabalhadores. Nas ilhas do Santiago, Fogo, Boavista, e Santo Antão, as as FAIMO, absorvem cerca de 14%, 16%, 17% e 32% da população activa de cada uma dessas ilhas. Contudo, são na maioria empregados temporários e de subsistência, com fraca productividade e forte impacto no desenvolvimento da mentalidade assistencial. Considerando tais aspectos extremamente negativos ao processo de desenvolvimento, em particular do mundo rural, o Governo deverá adoptar medidas para a melhoria da eficácia desse programa na criação de emprego.